



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 220/CSJT.GP.SG, DE 28 DE AGOSTO DE 2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 151, de 21 de agosto 2015,

#### **RESOLVE:**

Alterar o item nº 25 do Ato CSJT.GP.SG Nº 184, de 21 de julho de 2015, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o dia 28 de agosto de 2015, bem como o pagamento de diárias de viagem referente ao período de 24 a 28 de agosto 2015, em favor do servidor RODRIGO MARIANNI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO